



DECRETO Nº 352/2014
De 04 de Agosto de 2014.

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE PATRIMONIO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a baixa dos bens abaixo relacionada por estarem deteriorados e inservíveis ao Município, sendo eles alienados em leilão público nº 002/2014, acompanhado pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela portaria nº 020/2014, de 16/01/2014;

DECRETA

Artigo 1º - Fica determinada a baixa do patrimônio público do município de Narandiba, os veículos abaixo relacionados.

- **VW Gol**, ano de fabricação 1995/1996, cor branca, duas portas, placas BRZ-4937, patrimônio nº 1730.

BENS MOVEIS E INSERVIVEIS.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enio Magro
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

Debora Gomes Silva Nardi
Encarregada da Secretaria